

PROTOCOLO DA RAIVA

SUPERVISÃO DE CÃES E GATOS EXPOSTOS À VIDA SILVESTRE

Definições

1. Isolamento
 - a) Restrição de qualquer contato direto de um animal doméstico com humanos ou outros animais.
 - b) O animal deve permanecer confinado nas instalações de um abrigo para cães, hospital veterinário, canil comercial ou, nas áreas rurais, em um local para quarentena aprovado pelo Inspetor Veterinário do respectivo município, ou; isolado em casa, conforme as condições aprovadas pelo Inspetor Veterinário do município e pelo Departamento.
2. Confinamento Rigoroso
 - a) O animal pode permanecer em casa e em local fechado à prova de fugas, com paredes resistentes e telhado, aprovado pelo Inspetor Veterinário do município.
 - b) O animal deve passear com coleira e pode ser guiado por um adulto ou estar sob a supervisão direta de um adulto.
 - c) O proprietário deve estar informado sobre a possibilidade de risco de raiva e ter as instruções por escrito.
 - d) O proprietário é obrigado a notificar o veterinário e o Inspetor Veterinário em caso de comportamento anormal ou alterações no estado de saúde do animal.
3. Exposição por Proximidade – O animal foi visto nas imediações ou na mesma área de um animal confirmadamente infectado pela raiva, mas não teve contato físico e nem foi ferido pelo animal diagnosticado com raiva.
4. Quarentena - Confinamento e distanciamento de um animal doméstico de humanos e outros animais, a fim de observar o surgimento dos sintomas da raiva e minimizar a possibilidade de disseminação da doença entre humanos ou outros animais. Envolve isolamento e confinamento rigoroso.
5. Sintomas da Raiva - Agressividade inexplicável, dificuldades de locomoção, graus variados de paralisia, depressão profunda ou ferocidade extrema. Os sintomas da raiva diferem de acordo com o animal. Alguns apresentam comportamento um tanto violento, enquanto outros parecem doentes ou atordoados.
6. Para mais informações, entre em contato com o Inspetor Veterinário de sua cidade / município.